



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento SEI-GDF n.º 1º ao Contrato n.º 37/2016/2019

PRIMEIRO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 37/2016 – Tafa
ENGENHARIA LTDA-ME

Processo SEI-GDF Nº 0098-
000158/2015.

O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.726/0001-56, situada na Praça do Buriti, Zona Cívico Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Brasília/DF, representada por VALTER CASIMIRO SILVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 1.185.468 SSP/DF, CPF nº 564.286.341-04, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, resolve, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, **APOSTILAR** o Contrato nº 37/2016, celebrado com a empresa Tafa Engenharia Ltda-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva para o sistema de ar-condicionado.

O presente Apostilamento objetiva a correção da Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2016, que passará a ter a seguinte redação:

1. O valor do Contrato passará de R\$ 7.307,20 (sete mil, trezentos e sete reais e vinte centavos) para R\$ 9.097,46 (nove mil noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais.

1.1. O valor anual passará de R\$ 87.686,40 (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 109.169,52 (cento e nove mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) anual.

1.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, 16 de dezembro de 2019

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA Matr.273481-8, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 16/12/2019, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=32833925 código CRC= **A953A00B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA SOBRELHOJA ALA SUL - Bairro SETOR ÁREAS ISOLADAS NORTE - CEP 70631-900 - DF

613043-0409